

PORTARIA Nº 18.802, DE 27 DE JULHO DE 2016

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT e dá outras providências.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

Considerando, os termos da Lei nº 4.229, datada de 14 de junho de 2013, que cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, que terá a seguinte composição:

- **Farmacêutico da Central de Abastecimento da Saúde**
Jany Keiko Takahashi Sarauza
RG: 26.510.185-2
CPF: 119.954.618-65
- **Farmacêutico da Rede Assistencial de Saúde Municipal**
Flávia Paula Sanches Belone Garcia
RG: 12.664.872
CPF: 078.465.368-26
- **Médico do ESF**
Roberto Tsuneo Miyajima
RG: 6.490.954
CPF: 052.496.978-79
- **Médico do NASF**
José Tereza
RG: 4.325.939
CPF: 171.694.706-59
- **Odontóloga da Coordenação de Saúde Bucal**
Suzumeiri Tagomori Yamamoto
RG: 6.961.328
CPF: 023.667.938-47
- **Enfermeira da Atenção Básica**
Sandra Pinto
RG: 17.490.316

CPF: 068.210.078-10

- **Nutricionista do NASF**
Jamerson Andrigo Solano
RG: 48.326.245
CPF: 407.367.298-36
- **Secretário da Comissão**
Lucas Rafael Lisboa Carlos
RG: 48.873.061-2
CPF: 418.028.148-17

Art. 2º - O Presidente e Vice-Presidente da Comissão, constituída por este instrumento, serão eleitos na primeira sessão ordinária na forma do art. 5, § 2º da Lei nº 4.229, datada de 14 de junho de 2013.

Art. 3º - A presente nomeação é de caráter gratuito por ser considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18.353 de 26 de outubro de 2015.

Paço Municipal, “Francisco Vidal Martins”, 27 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Prefeitura na data supra.